# C:\Users\raquel.souza\Desktop\CME\Logo CME.png

Ofício 14/2021 Salto, 11 de março de 2021

Assunto: DIREITO DE RESPOSTA – Página 9 – 27 de fevereiro de 2021- Jornal Taperá

Ilmo.Sr.

Tendo sido veiculada matéria neste conceituado veiculo de comunicação, membros deste colegiado, deliberada questão em reunião de conselheiros datada de 08 de março de 2021, onde o Sindicato de Professores, sob a Presidência da senhora Rita Diniz, refere-se ao Conselho Municipal de Educação de Salto como “ineficiente”, venho por meio deste solicitar direito de resposta, face ao estado democrático de direito, a fim de proporcionar aos voluntários compromissados deste Conselho, outra versão que não seja da citada do referido autor.

Certa da costumeira atenção à representação significativa da sociedade em defesa das questões educacionais do Município, despeço-me externando protestos de estima e consideração.

Marcos Aurélio Rachid Batalha

RG 8.541.535

Vice - Presidente do CME

Ilmo.Sr. Valter Lenzi – DD PROPRIETÁRIO JORNAL TAPERÁ – SALTO SP

Direito de resposta:

“ Quem ensina João....deve conhecer muito o que ensina....e conhecer muito João”.....Terezinha Rios

Prezado Sr. Valter Lenzi

Face à publicação datada de 27 de fevereiro de 2021, à página 9, onde assina como autor da matéria o Sr. Nelson Lisboa, na qual a Presidente da APEOESP senhora Rita Diniz dirige-se ao CME como “ineficiente”, coube ao nobre colegiado, o Conselho Municipal de Educação de Salto, solicitar por este direito de resposta, em reunião conjunta extraordinária em relação à citação de que o CME teria sido “INEFICIENTE” ao deliberar sobre o retorno às aulas em até 35% de alunos matriculados da Rede Municipal ficando a votação 07 votos a favor, 03 votos para adiamento por um mês, 02 abstenção e 01 voto contrário. Informo, em nome dos membros, de que desde o início da pandemia, os conselheiros reúnem-se quinzenalmente a fim de acompanhar, monitorar, fiscalizar as unidades escolares do território, e garantir a todos os alunos de forma igualitária, uma educação de qualidade. Se tal decisão foi tomada, porque muitos estudos foram realizados baseados em dispositivos legais, consolidando assim uma votação segura e plena. Existe na cidade de Salto uma população estudantil vulnerável que requer uma atenção especial em relação à necessidade de alimentação diária, orientação pedagógica voltada ao ensino híbrido, sem contato com a tecnologia, utilizando-se somente da disponibilizada nas escolas. Alunos que possuem tecnologia permanecem em casa. Em sistema de rodízio alunos participam das aulas, acolhidos sociemocionalmente, com todos os protocolos de biossegurança. Neste momento da confecção deste texto, as aulas foram prorrogadas na rede municipal para início em abril/2021 respeitando o faseamento regional que encontra-se na cor vermelha. Referir-se às especialistas em Educação de forma imprudente chamando-os de “ineficientes” é no mínimo desrespeitoso. O que é preciso e urgente é a abdicação de posicionamentos partidários, ideologias partidárias e focar de fato nas necessidades dos alunos, garantindo a eles o direito de receber do Poder Público uma educação de qualidade, mesmo em tempos de pandemia. E para isso, não permitiremos acusações infundadas. Vale ressaltar, que durante o ano de 2020 tivemos 05 reuniões presenciais e 18 reuniões online totalizando 23 reuniões. A sua representatividade como membro das entidades sindicais foi de apenas 6 vezes, o que vem ratificar o total desconhecimento dos assuntos discutidos.

OBS: O ofício encaminhado ao Jornal Tapera, está assinado pelo Vice-Presidente Marcos Aurélio Rachid Batalha, pois a Presidente Evelize Assunta Padovani, está no cumprimento de sua atuação como supervisora da rede Estadual, visitando as escolas.

Cordialmente,

Marcos Aurélio Rachid Batalha

RG 8.541.535

Vice - Presidente CME